



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3203, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Concede progressão à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2014.

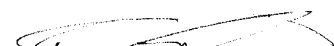
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 68.754/13, a partir de 1º de janeiro de 2014.

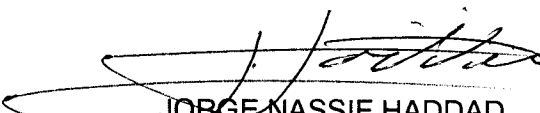
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15.01.14